



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 932, DE 2020

Autor Assis Carvalho	Partido PT
---------------------------------------	-----------------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Alterar o art. 1º da Medida Provisória nº 932, de 2020, suprimindo seus incisos.

“Art. 1º Excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2020, ficam reduzidas as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos em 75% (setenta e cinco por cento).

.....”

Justificação

O Congresso Nacional reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020 devido à pandemia de coronavírus.

Diante da perspectiva de recessão e aumento do desemprego, faz-se necessário estender esses benefícios até o fim do estado de calamidade pública para atenuar os impactos do Covid-19 na economia do país.

Além disso, sugiro que a redução seja de 75% sobre as contribuições recolhidas pelas empresas para financiar o “Sistema S”.

Diante do exposto, solicito apoio para aprovação dessa alteração.

ASSINATURA

--